



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2011
DE 25 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 070/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 070/2011, passando a referência 20, grau "A" da Tabela de Vencimentos constante do Anexo I, o valor de R\$ 3.100,00.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 25 de julho de 2011.

Shairi Serranonda Soria

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapuí



FAZENDO DIREITO
FAZENDO BEM FEITO

ANEXO I



RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2011

- ALTERAÇÃO DO ANEXO I – FICA ALTERADO O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR N° 70/2011, PASSANDO A REFERENCIA 20, GRAU "A"
DA TABELA DE VENCIMENTO NO VALOR DE R\$ 3.100,00 COM IMPACTO
DE MAIS R\$ 2.912,52.

- Valor da Folha Mês 06/2011 – R\$ 882.156,49 correspondente a 41,90%,
impacto este suportado pelo orçamento atual.

Itapuí, 25 de julho de 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapuí

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO 1 - Projeto de Lei Complementar nº. 37/2011



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	580,15	582,55	588,43	595,22	605,01	621,35	646,33	672,51	700,05	728,95	759,30	791,18
2	590,90	595,70	601,63	607,63	623,24	648,29	674,61	702,25	731,28	761,71	793,68	827,26
3	604,99	611,03	617,14	626,26	651,47	677,93	705,74	734,92	765,57	797,76	831,52	866,99
4	623,14	629,36	675,64	655,82	682,50	710,55	739,95	770,84	803,29	837,37	873,12	910,70
5	641,82	648,24	661,38	688,36	716,67	746,39	777,64	810,38	844,81	880,94	918,91	958,75
6	677,85	682,70	688,84	724,13	754,24	785,86	819,03	853,89	890,47	928,91	969,26	1011,62
7	694,07	703,88	779,02	763,52	795,41	829,26	864,62	901,74	940,74	981,67	1024,67	1069,79
8	713,56	743,13	822,90	806,82	841,05	876,98	914,74	943,38	995,97	1039,69	1085,56	1133,74
9	727,46	757,76	839,21	822,90	857,95	894,75	933,38	973,94	1016,56	1061,25	1108,22	1157,51
10	770,01	802,39	889,05	872,14	909,64	949,03	990,37	1033,81	1079,40	1127,26	1177,50	1230,32
11	816,83	851,54	888,03	926,33	966,55	1008,78	1053,11	1099,68	1148,55	1199,85	1253,75	1310,33
12	868,27	905,60	944,78	985,89	1029,11	1074,45	1122,07	1172,07	1224,57	1279,70	1337,34	1398,38
13	994,68	985,82	1029,00	1074,37	1121,97	1171,96	1224,47	1279,59	1337,47	1398,23	1462,04	1529,06
14	1008,96	1053,31	1099,86	1148,76	1200,10	1253,98	1310,59	1370,01	1432,41	1497,92	1566,74	1638,95
14.1	1159,66	1217,63	1278,50	1342,43	1409,54	1480,04	1554,03	1631,73	1693,18	1798,99	1888,93	1983,39
15	1276,39	1337,16	1400,97	1467,97	1538,31	1612,19	1689,73	1771,16	1856,67	1946,46	2040,73	2139,70
16	1464,81	1631,96	1661,44	1676,64	1754,19	1835,78	2027,76	2007,90	2105,92	2205,11	2309,26	2418,63
17	1733,38	1813,93	1898,52	2083,35	2108,59	2178,54	2376,30	2389,32	2502,69	2621,72	2746,70	2877,93
18	1800,47											
19	2199,86											
20	3100,00											
21	7115,62											

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

FAZENDO DIREITO
FAZENDO BEM FEITO

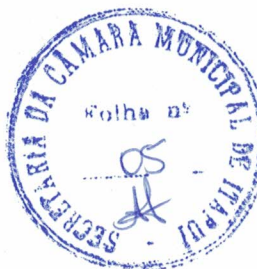
CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapuí

Ofício nº. 131/2011



Itapuí, 25 de julho de 2011.

A
Câmara Municipal;

Venho Respeitosamente perante Vossa Excelência,
solicitar a realização de uma sessão extraordinária para apreciação do projeto de Lei
Complementar nº 37/2011.

Nestes termos, despedimo-nos com protestos de elevada estima
e distinta consideração.

JOSE GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 25 de julho de 2011.

Shaila Serranada Saria

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 065/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

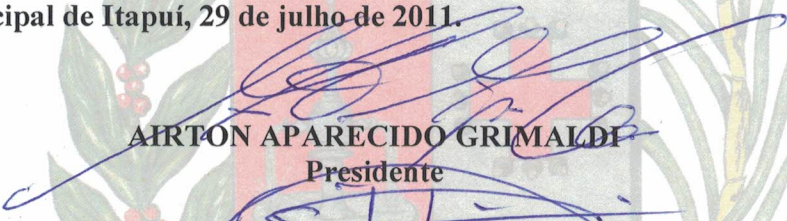
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 070/2011, passando a referência 20, grau A da Tabela de Vencimentos constante do anexo I, o valor de R\$ 3.100,00.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 29 de julho de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente


SILENE VALINI

Secretária

